



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 201, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Aprova alterações no projeto pedagógico do curso superior de Licenciatura em Teatro do **Campus Gurupi**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova alterações no projeto pedagógico do curso superior de Licenciatura em Teatro, modalidade presencial, ofertado pelo **Campus Gurupi**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º O curso é ofertado em turno noturno, com oferta anual de 30 vagas, carga horária de integralização de 3.266,4 horas e duração de 4 anos (8 semestres).

Art. 3º As alterações do projeto pedagógico serão aplicadas aos estudantes ingressantes no curso a partir do 1º semestre letivo do ano de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 24/04/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1962718** e o código CRC **59205556**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br